

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 6 DE MARÇO DE 2013

Aos seis dias do mês de março do ano dois mil e treze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= **INFORMAÇÕES** ;-----

B)= **ASSUNTOS DIVERSOS DA DF** ;-----

C)= **ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU**;-----

D)= **OUTROS ASSUNTOS** (*Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro*); -----

E)= **ATENDIMENTO DE PÚBLICO**; -----

F)= **ENCERRAMENTO**. -----

A)= INFORMAÇÕES :-----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):-----

1.- **BALANCETE**:--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 5 de março de 2013 e que acusava os seguintes saldos:-----

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS**: ----- 1.753.072,61 Euros;-----

- **OPERAÇÕES DE TESOURARIA**: ----- 145.046,90 Euros;-----

2.- **ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS**: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 281 a 531, no valor total de 130.193,05 Euros.-----

3.- **COMPROMISSOS ASSUMIDOS**:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 172.562,77€ correspondente ao período de 21 de fevereiro a 6 de março de 2013.-----

4.-**ASSUNTOS DIVERSOS DA DF: VENDEDORES AMBULANTES: Concessão de Cartão – 1, Renovação de Cartão – 3; CARTA DE CAÇADOR: Revalidação – 1, Substituição – 1; CEMITÉRIO: Concessão de terreno – 1, Inumação – 10; HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO – 2; FEIRAS – 1; MERCADOS – 6; LOJAS DOS MERCADOS – 4; VENDA DE LIVROS – 1; Diversos serviços de ambulâncias, refeições, transportes escolares e bancas nos mercados;** -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA: -----

1.- Comunicação de **Inês Tavares Santos**, estudante de Mestrado em Ensino de Educação Física, solicitando apoio para a realização de atividade na vila de Belver e Praia do Alamal. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado e assumir as despesas com o fornecimento de uma refeição. (DELIBERAÇÃO N.º 75) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/13

2013.03.06

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de **Acordo de Parceria, a formalizar com a DSTelecom**, no âmbito da CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, relativamente à implementação de uma rede privada intermunicipal. (DELIBERAÇÃO N.º 76) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da comunicação da **Associação Nacional de Municípios Portugueses** acerca da alteração da Lei n.º 12/97, de 21 de maio, que regula a atividade de transporte de doentes, possibilitando às autarquias o exercício dessa competência, sem necessidade de requerer alvará para o efeito. (DELIBERAÇÃO N.º 77) -----

O senhor **Vereador Francisco Louro** informou que o Município de Gavião já exerce essa competência, pois é detentor de um Corpo de Bombeiros. Lamentou que os Municípios detentores de Corpos de Bombeiros Municipais ou Mistos, não sejam recompensados financeiramente pelo investimento nos seus Corpos de Bombeiros. -----

O senhor **Presidente** afirmou que essa é uma reivindicação justa por parte dos Municípios detentores de corpos de bombeiros, que nunca foi acolhida. As despesas com a Proteção Civil deveriam ser refletidas na Lei das Finanças Locais. Sendo os municípios devidamente recompensados pelo orçamento investido nos seus Corpos de Bombeiros. -----

4.- O senhor Presidente informou que na sequência da tomada de posição relativamente ao encaminhamento de utentes do Serviço Nacional de Saúde para o Hospital de Portalegre, em vez do Hospital de Abrantes, numa perspetiva puramente economicista; a Câmara Municipal de Gavião tem alertado as entidades competentes para a necessidade do concelho de Gavião ser objeto de um regime de exceção, por se tratar de um concelho periférico. O encaminhamento de utentes para Portalegre tem conduzido a um agravamento dos custos com transportes, em especial nos mais idosos que não possuem transporte próprio. Nesse sentido, **foi remetido ofício para a Rodoviária do Alentejo**, procurando sensibilizar para a necessidade de voltarem a efetuar o transporte regular entre Gavião e Portalegre. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento e concordar com o teor do respetivo ofício. (DELIBERAÇÃO N.º 78) -----

5.- No âmbito do procedimento para a concessão das lojas n.º 1, 2 e 6 do Mercado Municipal de Gavião foram apresentadas as seguintes propostas: -----

Loja N.º 1 – Proposta N.º 1 – Tânia Patrícia Freitas Gomes; -----

Loja N.º 2 – Proposta N.º 1 - Tânia Patrícia Freitas Gomes; -----

Loja N.º 6 – Proposta N.º 1 – Happywave Unipessoal, Lda; -----

Loja N.º 6 – Proposta N.º 2 - Tânia Patrícia Freitas Gomes; -----

Relativamente à concessão da loja n.º 2 do Mercado Municipal de Comenda foram apresentadas as seguintes propostas: -----

Proposta N.º 1 – Andreia Miriam Cortez Fernandes da Rosa; -----

Proposta N.º 2 – Happywave Unipessoal, Lda; -----

Proposta N.º 3 – Fernanda de Jesus Martins Vaz do Carmo; -----

Proposta N.º 4 – Maria Helena Dias Mendes de Brito; -----

A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, remeter todas as propostas para análise dos serviços municipais – Divisão Financeira. (DELIBERAÇÃO N.º 79) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:-----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à constituição de **compropriedade** no prédio rústico registado sob o **artigo n.º 40 da secção AN da Freguesia de Belver**, a requerimento de **José Lourenço Marques**, na proporção de ½ para o requerente e ½ para António Lourenço Marques. (DELIBERAÇÃO N.º 80) -----

2.- Face ao **Auto de Vistoria**, efetuado pelos Peritos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do respetivo auto e aprovar a divisão em frações do prédio sito nos n.ºs 56 e 56ª da Rua Dr. Dias Calazans, em Gavião, propriedade de Alzira Branco Carranca,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/13

2013.03.06

Fernando Manuel Branco Tomás, Laurinda Maria Tomáz Gomes Domingos e Sílvia Maria Branco Tomás Labronso, nos termos do artigo 1415 do Código Civil. (DELIBERAÇÃO N.º 81) -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- Atendendo à necessidade de **aquisição de 4.321 toneladas de massa betuminosa de desgaste**, durante o ano 2013, incluindo transporte, carga e descarga, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, concordar com a Informação para Início de Procedimento, aprovar as peças do procedimento, autorizar a contratação e a realização da despesa. (DELIBERAÇÃO N.º 82)

2.- A **Associação Protetora dos Animais de Tomar** solicita apoio extraordinário fundamentado no aumento do número de animais recolhidos bem como das despesas de saúde desses animais. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira extraordinária no valor de 1.500,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 83) -----

3.- Ofício da **Santa Casa da Misericórdia de Gavião** solicitando apoio para um passeio dos idosos/utentes a Fátima. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 500€, para apoio à atividade. (DELIBERAÇÃO N.º 84) -----

4.- Foi presente comunicação do consultor jurídico da autarquia, a propósito das ações judiciais movidas pelos funcionários relativamente à **“Opção Gestonária”**, informando que o Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco julgou improcedentes as ações de 2 trabalhadores. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria, respeitar a decisão do TAF de Castelo Branco, mantendo a reposição de verbas em relação aos dois trabalhadores municipais. (DELIBERAÇÃO N.º 85) -----

O senhor Vereador Paulo Matos absteve-se na votação. -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a **Abertura de Procedimento e as “Condições Gerais” para Atribuição da Cessão de Exploração do Quiosque de Belver** para o ano 2013 (1 de maio a 30 de setembro). (DELIBERAÇÃO N.º 86) -----

6.- O senhor Vereador **Germano Porfírio** sublinhou o êxito da realização da II Maratona BTT Clube Gavionense – Fonte dos Garfos, que envolveu 280 participantes na presente edição. -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----
Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/13

2013.03.06

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA
